

**EDITAL**  
**- PR**  
GUAPIRAMA/PR, torna público para  
região 044/2019 publicado no dia 26  
de:  
7/2014, mas para ampla participação  
ao art. 49, inciso III, da Lei Federal  
al.

**ALVES**  
**ZINA**  
**ICIAL Nº 24/2019 PROCESSO**  
**, EPP E MEI**  
de Acessórios, Óleos e Filtros para  
ificicações constantes no Termo de  
es, torna público para conhecimento  
NCIAL nº 24/2019  
e oitocentos e oitenta e um reais e  
ão José Ribeiro, 99 – Tomazina – PR.  
osição dos interessados de segunda  
as antes do certame, e pelo email:  
**ICIAL**

PR, torna público para conhecimento dos  
de 2019 as 09:00 horas, quanto aos itens

**ANTIREGURGITAÇÃO. COMPOSIÇÃO:**  
**DE CASEÍNA E 20 A 30% PROTEÍNA**  
**ETAL E 0 A 3% GORDURA LÁCTEA)**  
**ONAS: ATENDIMENTO À RDC Nº43,44**

**CIDOS DE BAIXO PESO AO NASCER.**  
**CTOSE E 15% DE MALTODEXTRINA),**  
**40% CASEÍNA), LIPÍDEOS: 47 A 49%**  
**A E ARA PODENDO OU NÃO CONTER**

**DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5.**  
**OTEICO, RESTRITO EM P, K, NA E MG**  
**E NÃO CONTÉM GLÚTEN. SABOR**

realização do certame dia **10 de julho de**  
Guapirama 26 de junho de 2019

**2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**  
2.1. A data da abertura dos envelopes (Habilitação e Proposta de Preços) será no dia 17/07/2019, às 14:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, sito à Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.  
2.2. O prazo máximo para apresentação dos envelopes, será até o início da abertura do certame.  
**3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**  
3.1. Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de menor valor global.  
**4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL**  
4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preços 18/2019, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, e Portal da Transparência.  
Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93, ou pelo email [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)  
Paço Municipal José G. Pereira, em 26/06/2019.

**Pedro Luiz Branco**  
**Presidente da CPL - Portaria 101/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/2016 - EXTRATO QUINTO ADITIVO**  
**CONTRATO N.º 148/2016.**

Extrato de aditivo de CONTRATO celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL, CNPJ n.º 09.654.201/0001-87e a empresa CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME, CNPJ/MF n.º 15.165.978/0001-80. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de uma Unidade de Saúde da Família – USF – padrão 03 no município, com fornecimento de material e mão de obra, conforme termo de adesão 003/2016 – Incentivo Financeiro de Investimento do Programa de Qualificação de Atenção Primária – APSUS – BIRD e de acordo com Memorial Descritivo, Cronograma físico-financeiro e Projetos de Engenharia anexos ao edital de licitação da Tomada de Preços n.º 007/2016. Vigência 30/01/2020. Data de assinatura: 28/04/19, DALTON LUIZ LUITZ JUNIOR - CPF: 037.236.089-06 e VANDELENE SILVEIRA DE REZENDE, CPF/MF n.º 027.566.919-09.

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE**  
**Tomada de Preços Nº 19/2019.**

**1.0. DO OBJETO**  
**1.1.**  
**1.1.1**

**SERVIÇOS DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificações**  
contidas no anexo I, do edital.  
Valor estimado para execução de R\$. 155.222,95 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

**2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**  
2.1. A data da abertura dos envelopes (Habilitação e Proposta de Preços) será no dia 18/07/2019, às 14:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, sito à Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.  
2.2. O prazo máximo para apresentação dos envelopes, será até o início da abertura do certame.  
**3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**  
3.1. Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de menor valor por itens.  
**4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL**  
4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preços 19/2019, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, e Portal da Transparência.  
Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93, ou pelo email [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)  
Paço Municipal José G. Pereira, em 26/06/2019.

**Pedro Luiz Branco**  
**Presidente da CP**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE**  
**PREÇOS Nº 19/2019.**

1.0.	<b>DO OBJETO</b>
1.1.	SERVIÇOS DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificações contidas no anexo I, do edital.
1.1.1	Valor estimado para execução de R\$. 155.222,95 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).
2.0.	<b>DÁ ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS</b>
2.1.	A data da abertura dos envelopes (Habilitação e Proposta de Preços) será no dia 18/07/2019, às 14:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, sito à Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
2.2.	O prazo máximo para apresentação dos envelopes, será até o início da abertura do certame.
3.0.	<b>DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS</b>
3.1.	Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de menor valor por itens.
4.0.	<b>DO FORNECIMENTO DO EDITAL</b>
4.1.	Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preços 19/2019, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, e Portal da Transparência. Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93, ou pelo email <a href="mailto:pmhj@uol.com.br">pmhj@uol.com.br</a>

Paço Municipal José G. Pereira, em 26/06/2019.

**PEDRO LUIZ BRANCO**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:536E0E16**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/06/2019. Edição 1786  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>